

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u>

<u>Avenida Curitiba, 65</u> - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71√- Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 17/2012

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Mauro Pinto de Andrade**, brasileiro, casado, portador da Cédula de RG nº 642927, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 1099540925, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa EDIDE GARUTTI DE CARVALHO, situada à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, – CENTRO - na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº **10.663.531/0001-18**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. EDIDE GARUTTI DE CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul, 297, portadora do RG: 47660157 e do CPF: 3261872942, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para serviços de borracharia para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom., tendo em vista o resultado do **Pregão nº4/2012**, realizado no dia 17 de Fevereiro de 2012.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de: **R\$ 24.169,00** (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais). O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, através de depósito em conta corrente da Contratada.

VIGÊNCIA

O presente contrato vigerá até 14 de Março de 2013, encerrando de pleno direito com o comprimento das obrigações nele estabelecidas.

Rio Bom, estado do Paraná, em 14 de Março de 2012.

Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal